



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 92/2023, de 23 de maio de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 104/2023, de 12 de junho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 2/2023 – AVIC, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão eleitoral da eleição para representante docente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária - Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 92/2023, de 23 de maio de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 24 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA
Data: 14/07/2023 18:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA